

ATO Nº 009, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aplicação de ponto facultativo.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei institui:

Considerando o feriado de Aniversário de Monte Alegre do Sul, cidade da atual sede do CICAP no próximo dia 06 de agosto de 2021;

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo suspendendo as atividades do CICAP no dia 05 de agosto de 2021 acompanhando o calendário da municipalidade.

Art. 2º°. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 03 de agosto de 2021.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente do CICAP

Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de Agosto de 2021.



EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo